



## CARTA DE COMPROMISSO "Todos Podem Ler 2022/23"

Ref.ª 2022-003270

A **Fundação Altice Portugal** ("Fundação Altice"), pessoa coletiva n.º 506 421 104, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 40, 1050-010 Lisboa,

E a **Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira ("DRE RAM")**, com sede na Rua de D. João 55-57, 9050-048 Funchal, pessoa coletiva n.º 671000497,

Tendo em consideração:

- o Protocolo de Colaboração celebrado em 15 de dezembro de 2022 que estabelece regras gerais do compromisso de colaboração entre a DRE RAM e a Fundação Altice, no sentido de apoiarem e desenvolverem um conjunto de projetos, ações e tecnologias destinadas à promoção da Inclusão nas dimensões escolar, social e cultural;
- a operacionalização e dinamização do programa "Todos Podem Ler" da DRE RAM, através da pela Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas ("DAAT") destinado às Bibliotecas Escolares da RAM e que tem como objetivo permitir o acesso de alunos com Necessidades Educativas Específicas, em equidade com os seus pares bem como à comunidade educativa, a livros e atividades em formatos acessíveis, construindo bibliotecas escolares inclusivas, através da disponibilização de equipamentos informáticos e software adaptado, indispensáveis à promoção das suas competências leitoras e de literacia.
- que desde 2014, a Fundação Altice já apoiou 20 bibliotecas escolares e ofereceu ações de formação sobre tecnologias do Programa Inclui aos professores bibliotecários e técnicos superiores de educação;

As Partes decidem outorgar a presente Carta de Compromisso "Rede de Bibliotecas Escolares", assumindo os compromissos dela constantes.

### **1. Compromissos da Fundação Altice**

- Doar tecnologias do Programa Inclui à DRE-RAM, para utilização pela DAAT e pelas Bibliotecas Escolares de cada um dos estabelecimentos de ensino selecionados pela DRE RAM e identificadas em anexo à presente Carta de Compromisso e que dele faz parte integrante.

- Analisar, sempre que solicitado, os pedidos de atualização dos equipamentos doados às bibliotecas apoiadas nos anos letivos anteriores.

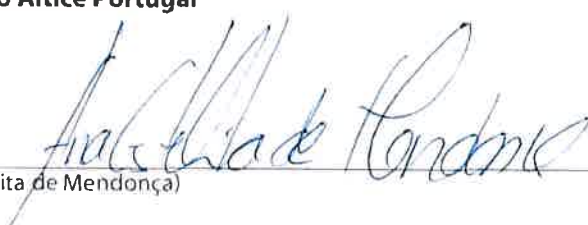
## 2. Compromissos da DRE RAM

- Garantir a correta instalação e utilização das tecnologias doadas pela Fundação Altice, através dos estabelecimentos de ensino escolhidos, bem como o funcionamento dos aspetos funcionais e de segurança relacionados com as mesmas;
- Assegurar a emissão dos recibos de donativos por parte das entidades competentes;
- No final do ano letivo, apresentar à Fundação Altice um breve resumo das atividades realizadas pelas bibliotecas escolares;
- Organizar um evento para a entrega do equipamento às bibliotecas escolares;
- Colaborar na divulgação do apoio, em coordenação com a Fundação Altice.

A presente Carta de Compromisso enquadra-se e rege-se, no omissivo, pelo disposto no Protocolo de Colaboração outorgado em 15 de dezembro de 2022 e entra em vigor na data de assinatura, vigorando até ao final do presente ano letivo.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

**Fundação Altice Portugal**



---

(Ana Estelita de Mendonça)

Diretora

**Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira**



---



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Educação

(Marco Gomes)  
Diretor

## ANEXO

### DAAT

- 2 ratos Tiny
- 2 ratos clevy kids
- 2 Boardmaker + Speaking Dynamically Pro
- 4 Story Sequecer

### EB1/PE Ladeira e Lamaceiros (Calheta)

- 1 licença software Grid3
- 1 Computador
- 1 tablet

### EB1/PE Carvalho e Carreiras (Ponta de Sol)

- 1 Computador
- 1 tablet

### EB1/PE/C Prof. Eleutério de Aguiar (Funchal)

- 1 licença software Grid3
- 1 Computador
- 1 tablet

### EB/PE/C Louros (Edifício S. Filipe)

- 1 Computador
- 1 tablet

